



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ -
IFCE CAMPUS UMIRIM**

EDITAL N.º 01/2023

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INSCRIÇÃO
PARA O PROJETO DE EXTENSÃO: “JUDÔ PARA TODOS”**

A Coordenação de Pesquisa e Extensão do *Campus Umirim* no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, a partir de 23/02/2023 até o dia 27/02/2023 as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para inscrição para o projeto de Extensão: Judô Para todos.

1.1. A presente Chamada Pública tem por finalidade à oferta de vagas para o curso de extensão, na modalidade presencial.

1.2. São objetivos do cursos: disseminar e aplicar conhecimentos sociais, científicos e tecnológicos na busca da promoção da cidadania e do desenvolvimento local, que promovam e democratizem o ensino público de qualidade, facilitem o acesso ao ensino técnico e superior e integrem o IFCE com a comunidade.

1. DA OFERTA DO CURSO

2.1. Serão ofertadas o total de 10 vagas:

DIAS E HORÁRIOS DAS AULAS	Quintas e sextas, das 11h30 às 12h30
NÚMERO DE VAGAS OFERTADAS	10 vagas, sendo 3 no mínimo para a comunidade;

PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO CURSO	Turma única, de 02/03/2023 a 23/06/2023
DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA	<ul style="list-style-type: none"> a. Documento de identificação com foto (original e fotocópia); b. Comprovante de endereço com CEP (original e fotocópia); c. Cartão de Vacinação; d. Atestado Médico, conforme <i>Anexo III</i>

3. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

3.1. Inscrição é a demonstração de interesse em fazer algum curso FIC (Formação Inicial ou continuada) disponível na instituição por meio do preenchimento do formulário específico.

3.2. Para inscrição neste processo seletivo, o candidato deve observar este edital em sua totalidade, no site e Instagram do IFCE, e em cópias impressas no próprio *campus*,

3.3. Cada candidato deverá ainda efetivar sua inscrição através do preenchimento do formulário de inscrição no site qselecao.ifce.edu.br, em período definido no ANEXO I Cronograma de Operacionalização deste Edital.

3.4. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFCE – Campus Umirim nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

3.5. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas nesta Chamada Pública.

3.6. O IFCE - Campus Umirim não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

4. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

4.1. Após a inscrição, a seleção para ocupação de uma vaga configura em pré-matrícula, devendo a mesma ser confirmada no primeiro dia de aula com a entrega da ficha de matrícula assinada.

4.2. A ordem da seleção deverá seguir os seguintes critérios:

4.2.1. Ordem de inscrição;

4.3. O candidato menor de idade deverá ter a ficha de inscrição assinada pelo responsável.

4.4. O Candidato será selecionado, por ordem de inscrição, conforme a quantidade de vaga em cada turma, não existindo previsão de nenhuma outra forma de seleção.

4.5. Se ao final da primeira etapa houver vaga ociosa para determinado curso e cadastro reserva, poderá ter prorrogação de inscrições bem como alocação de vagas para os demais públicos;

5.DAS MATRÍCULAS

5.1. A matrícula é a efetivação do vínculo educacional do aluno com o IFCE por meio da entrega da ficha de matrícula e comparecimento ao primeiro dia de aula, após cumprimento a todos os requisitos e etapas anteriores.

5.2. O documento original de identidade e a ficha de matrícula assinada devem ser entregue a Recepção;

5.3. O candidato que não comparecer ao primeiro dia de aula ou não justificar sua ausência perderá a vaga e será convocado o cadastro reserva para ocupar tal vaga.

6. DOS INFORMES GERAIS DO CURSO

6.1. As aulas ocorrerão no endereço do IFCE *campus* Umirim, R. Carlos Antônio Sáles, s/n - Floresta, Umirim - CE, 62660-000.

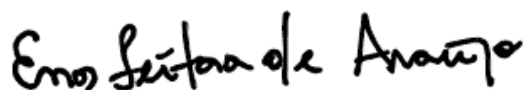
6.2. O curso é gratuito, sendo de responsabilidade do aluno o deslocamento até o local das aulas.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Ao Campus Umirim reserva-se o direito de não ofertar o curso caso não tenha atingido o número mínimo de vagas.

7.2. Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Umirim, 17 de Fevereiro de 2023,



Prof. Dr. Enos Feitosa de Araújo
Coordenador de Pesquisa e Extensão do Campus Umirim

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

NOME DO CANDIDATO:

Nº DA INSCRIÇÃO:

DATA DE NASCIMENTO:

Nº DA IDENTIDADE:

ÓRGÃO EXPEDIDOR:

Nº do CPF:

ENDEREÇO:

Nº

COMPLEMENTO:

BAIRRO:

CIDADE:

CEP:

SEXO:

TELEFONE CELULAR:

TELEFONE RESIDENCIAL:

TELEFONE COMERCIAL:

E-MAIL:

PROFISSÃO:

NATURALIDADE

TURMA (1 OU 2):

Umirim, _____ de _____ de 2023

ASSINATURA DO CANDIDATO

EDITAL Nº 01/2023

Curso: JUDÔ PARA TODOS

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

NOME DO CANDIDATO:

Nº DA INSCRIÇÃO:

Umirim, CE, _____ de _____ de 2023

ASSINATURA FUNCIONÁRIO

ASSINATURA CANDIDATO

CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA

Deverá ser realizada, impreterivelmente,
no primeiro dia de aula.

Início das aulas: (02 de Março de
2023)

**EM CASO DE DESISTÊNCIA DE VAGA,
FAVOR NOS CONTATAR**

ANEXO II – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Etapa	Data
Inscrição	23, 24 e 27/02/2023
Confirmação da Matrícula	01/03/2023
Início das Aulas	02/03/2023

ANEXO III

ATESTADO MÉDICO

Atesto para os devidos fins, que o Sr (a), CPF e/ou RG, encontra-se apto (a), ao presente clínico, para prática de atividades esportivas.

Carimbo e assinatura do Médico (CRM)

Umirim,